

cedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 800/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Sargento-ajudante de cavalaria n.º 1800864, Nélson de Campos Barbosa, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 801/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Sargento-ajudante de infantaria n.º 1786407, Raul Carlos da Conceição Silva, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 802/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Sargento-ajudante de infantaria n.º 1830237, Victor Manuel Mendes Nave de Oliveira, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 803/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Cabo-chefe de infantaria n.º 1810060, Manuel Adolfo Teixeira Pinto, da Brigada Territorial n.º 2 da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 4.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 804/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Soldado de infantaria n.º 1820951, José Alpoim Teixeira Ribeiro, do Regimento de Infantaria da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 4.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 805/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Cabo-chefe de infantaria n.º 1836429, Joaquim António Nascimento Marques, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 4.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 806/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Soldado de infantaria n.º 1810684, Joaquim Afonso Monteiro, da Brigada Territorial n.º 2 da Guarda Nacional Republicana — conce-

didada a medalha de mérito de segurança pública de 4.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 807/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Cabo de infantaria n.º 1776033, João Nunes Gavancha, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 4.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 808/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Cabo-chefe de infantaria n.º 1826624, João Luís Dias Barradas, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 4.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 809/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Cabo de cavalaria n.º 1801915, João Carlos Antunes Serra, do Esquadrão de Comando do Regimento de Cavalaria da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 4.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 810/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Cabo-chefe de infantaria n.º 1826287, Hermínio Babau da Silva, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 4.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 26 811/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005:

Cabo-chefe de cavalaria n.º 1830601, Carlos Manuel Canotilho Loureiro, do Esquadrão de Comando do Regimento de Cavalaria da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 4.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Regimento de Infantaria

Despacho n.º 26 812/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 10.2 do despacho n.º 125/2004, de 6 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, com o n.º 27 232/2004 (2.ª série), subdelego no comandante interino da Companhia dos Lóios, tenente de infantaria Luís Manuel Ferreira Fernandes, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 25 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

- b) Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados e proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;
- c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou de fornecimento de equipamentos;
- d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

13 de Dezembro de 2005. — O Comandante do Regimento Interino, *João Alexandre Pimentel Marques Silveira*, coronel de infantaria/GNR.

Despacho n.º 26 813/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 10.2 do despacho n.º 125/2004, de 6 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, com o n.º 27 232/2004 (2.ª série), subdelego no comandante interino da Companhia de Comando e Serviços, alferes de infantaria Tiago Miguel Gonçalves da Silva, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 25 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, e proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;
- c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou de fornecimento de equipamentos;
- d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

13 de Dezembro de 2005. — O Comandante do Regimento Interino, *João Alexandre Pimentel Marques Silveira*, coronel de infantaria/GNR.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Aviso n.º 11 916/2005 (2.ª série). — Por despacho do governador civil do Distrito de Santarém de 12 de Dezembro de 2005:

Pedro Miguel César Ribeiro, técnico de administração tributária-adjunto da Direcção-Geral dos Impostos, colocado no Serviço de Finanças de Alpiarça, da Direcção de Finanças de Santarém — nomeado, em regime de comissão de serviço, no cargo de adjunto do gabinete de apoio pessoal do governador civil, com efeitos desde 1 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, conjugado com os n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e os n.ºs 3.º e 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, ao abrigo dos poderes conferidos pelo n.º 1, alínea b), do despacho de delegação de competências n.º 8941/2005 (2.ª série), de 5 de Abril, do Ministro de Estado e da Administração Interna, publicado no *Diário da Repú-*

blica, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, e autorização ministerial concedida por despacho de 14 de Novembro de 2005.

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, está o interessado autorizado a exercer actividades docentes em instituições do ensino superior e funções de monitor em cursos de formação profissional, bem como de consultoria em projectos e outras actividades, englobados na respectiva especialidade profissional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — O Governador Civil, *Paulo Fonseca*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 11 917/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victor Moreira Tavares, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 25 de Janeiro de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 918/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sueli Sena Ventura, natural de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 27 de Agosto de 1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 919/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Idelmira Correia Gomes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 16 de Abril de 1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 920/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Brito Araújo dos Santos, natural de São Vicente, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Fevereiro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 921/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Celsio Rodrigues Monteiro de Jesus, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade saotomense, nascido em 15 de Abril de 1977, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.